



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº AIA: 1370.01.0044617/2020-63**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI Nº 1370.01.0044617/2020-63	5326/2020 (SLA)	Certificado Nº 5326 Licenciamento Ambiental Concomitante
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: PLANTIMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.		CPF/CNPJ: 08.007.618/0001-95
Endereço: Sítio Retiro Pindaíbas, s/nº		Complemento: ----- Bairro: Zona Rural
Município: Itambé do Mato Dentro	UF: MG	CEP: 35.820-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: José da Silva Maia		CPF/CNPJ: 129.595.886-49
Endereço: Rua Antônio Teixeira Dias, 2033		Complemento: ----- Bairro: Teixeira Dias

Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.642-270
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Sítio Retiro Pindaíbas	Área Total (ha): 25,5613	
Registro nº: Escritura Pública de Compra e Venda	Área Total RL (ha): 5,1442	
Município/Distrito: Itambé do Mato Dentro	UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada Geográfica:	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ----
LAT. 19°21'37.81"S e LONG. 43°21'5.41"O		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3132800-9B86.16A7.BB2C.4019.875C.10F2.E373.61E4		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	4,9522	ha
Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas	3,0886 - 358 unidades	ha
Total:	8,0408	ha
Uso a ser dado à área		Especificação
Mineração		Empreendimento minerário - intervenção em áreas com vegetação nativa
Mineração		Empreendimento minerário - intervenção em área antropizada com corte de árvores nativas isoladas
Total:		8,0408
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre	Área (ha)	Fisionomia/Transição
		Estágio
		Área (ha)

Biomass			Sucessional, quando couber		
Cerrado	4,9522	Cerrado rupestre	Não se aplica	4,9522	
Total:	4,9522		Total:	4,9522	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Parte aérea + tocos e raízes	172,3184	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Carlos Augusto Fiorio Zanon - MASP: 1.368.449-3;

Aline de Almeida Cota – MASP: 1.246.117-4;

Patrícia Batista de Oliveira - MASP: 1.364.196-4;

Laudo José Carvalho de Oliveira – MASP: 1.400.917-9;

De acordo: Liriet de Freitas Libório Oliveira – MASP: 1.523.165-7;

De acordo: Elias Nascimento de Aquino Iasbik - MASP: 1.267.876-9

Data da Vistoria: 27/07/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/08/2022 Data de Validade: 29/08/2032 (a mesma do certificado de licença)	Observações: "ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".	
--	---	--

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 5326/2020 - Parecer nº 77/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 19 de outubro de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 19/10/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52223158** e o código CRC **659EECC9**.